

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a, no prazo de 40 (quarenta) sessões, proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 101-A, de 2003, do Senhor Benedito de Lira, que "dá nova redação ao § 4º do art. 57 da Constituição Federal" (**autorizando a reeleição dos membros das Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**), e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 23 de março, às 16h30, no Plenário 6, do Anexo II.

Brasília, 23 de março de 2004.

JOÃO PAULO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados